

PORTARIA SANEAR Nº 159, 31 DE JULHO DE 2025

Designa servidor para fiscalização do Termo de Inexigibilidade do processo nº 055/2025.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **João Mark Gobbi da Silva**, matrícula nº 600.848 cargo de **Coordenador**, para exercer o encargo de **Fiscal do Termo de Inexigibilidade do Processo nº 055/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de capacitação profissional, por meio da realização de curso intitulado “Qualidade no Atendimento ao Cliente”, para atender o setor comercial do SANEAR, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/123-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 31 de julho 2025

Gustavo de Castro Neves
Diretor-Geral